



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 24/2.011

a COMISSÃO DE VALORAÇÃO E MÉRITO,

ao PROJETO DE LEI Nº 13/2.011, para
“ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA MARIA APARECIDA GUIMARÃES PARA
DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI” – (identificada como “Rua Projetada C”,
localizada no Bairro Jandaia III Residencial Parque).


A COMISSÃO DE VALORAÇÃO E MÉRITO,
por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE
LEI Nº 13/2.011, de autoria do Nobre Vereador Paulo Roberto Bearari, para
“ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA MARIA APARECIDA GUIMARÃES PARA
DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI” - (identificada como “Rua Projetada C”,
localizada no Bairro Jandaia III Residencial Parque), é de parecer que se trata de matéria
de inteira justiça, eis que a biografia da homenageada, integrante da justificativa da
propositura, ressalta adequadamente os seus méritos e a sua dedicação à comunidade
birigüiense, convalidando a iniciativa.

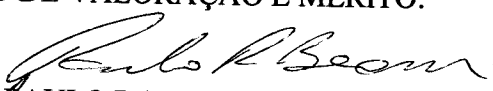
Opina-se, pois, pela aprovação do Projeto de Lei nº
13/2.011, sugerindo essa providência ao Douto Plenário.

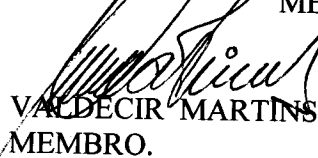
Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 15 de fevereiro de 2.011.

A COMISSÃO DE VALORAÇÃO E MÉRITO:


EUCLIDES VIEIRA,
PRESIDENTE.


PAULO ROBERTO BEARARI,
MEMBRO.


VALDECIR MARTINS,
MEMBRO.